



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 489, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Homologa Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico intitulado: **ITINERÁRIOS FORMATIVOS: Saberes e fazeres dos conselhos das infâncias em Pernambuco.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 057/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024873/2023-45, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução de projeto acadêmico intitulado: **ITINERÁRIOS FORMATIVOS: Saberes e fazeres dos conselhos das infâncias em Pernambuco**, objetivando formar conselheiros/as tutelares para atuar de forma qualificada na rede de proteção e no sistema de garantia de direitos, planejando e exercendo práticas sociais comprometidas com a democracia e a emancipação humana, cujo prazo de vigência é de 16 (dezesesseis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª. Maria José de Sena
PRESIDENTE